



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 DA LINHA DE PESQUISA ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2024 da linha de pesquisa **Estética e Filosofia da Arte** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Walter Romero Menon Júnior (Titular), Prof. Verlaine Freitas (Titular), Prof. Daniel Oliveira Pucciarelli (Titular), Profa. Giorgia Cecchinato (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pucciarelli, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 21/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Cecchinato, Chefe de departamento**, em 21/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Romero Menon Junior, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717495** e o código CRC **AE30C5D2**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 DA LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2024 da linha de pesquisa **Ética e Filosofia Política** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Carlo Gabriel Kszan Pancera (Titular), Prof. Leonardo de Mello Ribeiro (Titular), Prof. Rogério Antônio Lopes (Titular), Prof. Amaro de Oliveira Fleck (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Mello Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaro de Oliveira Fleck, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Antonio Lopes, Coordenador(a)**, em 21/10/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlo Gabriel Kszan Pancera, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717498** e o código CRC **F6C49DA6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA ANTIGA E MEDIEVAL DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2024 da linha de pesquisa **Filosofia Antiga e Medieval** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Fernando Eduardo de Barros Rey Punte (Titular), Profa. Miriam Campolina Diniz Peixoto (Titular), Prof. Tadeu Mazzola Verza (Titular), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Mazzola Verza, Membro**, em 20/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo de Barros Rey Punte, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Campolina Diniz Peixoto, Professora do Magistério Superior**, em 26/10/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717502** e o código CRC **8955415F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 DA LINHA DE PESQUISA FILOSOFIA MODERNA E CONTEMPORÂNEA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2024 da linha de pesquisa **Filosofia Moderna e Contemporânea** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Profa. Alice Mara Serra (Titular), Prof. Daniel Oliveira Pucciarelli (Titular), Profa. Giorgia Cecchinato (Titular), Prof. José Raimundo Maia Neto (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raimundo Maia Neto, Membro de comissão**, em 20/10/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Mara Serra, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pucciarelli, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giorgia Cecchinato, Chefe de departamento**, em 21/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717503** e o código CRC **96E8C89E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 DA LINHA DE PESQUISA LÓGICA, CIÊNCIA, MENTE E LINGUAGEM DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que "Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)", a comissão examinadora do processo de Seleção 2024 da linha de pesquisa **Lógica, Ciência, Mente e Linguagem** dos cursos de **Mestrado e Doutorado em FILOSOFIA**, composta pelos professores doutores: Prof. Antônio Mariano Nogueira Coelho (Titular), Prof. Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos (Titular), Prof. Túlio Roberto Xavier de Aguiar (Titular), Prof. André Joffily Abath (Suplente), declara que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Roberto Xavier de Aguiar, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Joffily Abath, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mariano Nogueira Coelho, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2717508** e o código CRC **868473D7**.